



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

2021



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

Clysmar Ferreira Bastos
Prefeito Municipal

Edivânia Ramalho Teles
Vice – prefeita

Valquíria de Melo Santos
Ex-Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Exerceu de 04/01/2021 a 07/04/2021

Joel Luiz dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Kelly Vânia Rocha de Melo Ferreira
Diretora do Departamento de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Título		Ano de Execução
Relatório Anual de Gestão		2021
Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Ata nº 01 - Resolução nº 01/2022		
Telefone (79)3366-1250	E-mail. assistenciasocial@brejogrande.se.gov.br	
Comissão de Elaboração: Kelly vania Rocha de Melo Ferreira – Diretora de Departamento Assistência social- CRESS1454 Carmem Lane Ramalho Soares – Psicóloga -CRAS- CPR 19/3957 Valdineide Dantas– Assistente Social/CREAS- CRESS/SE 3527 Elis Morgana Santos de Oliveira Psicóloga / CREAS- CRP 19/001600		
Colaboração e Apoio <ul style="list-style-type: none">➤ Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-➤ Equipe Técnica – CRAS, CREAS e Cadastro Único		



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho- SMAST		CNPJ: 14.635.220.0001/ 04
Endereço Praça da Bandeira, 35 centro, Brejo Grande/SE		
Telefone: (79) 3366-1250	E-mail: assistenciasocial@brejogrande.se.gov.br	
Nome do Gestor Joel Luiz dos Santos	Cargo/Função Secretário Municipal	Nomeação Portaria nº 55 / 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Lei/Data de Criação do CMAS Lei 20/ 1997	Alteração Lei 112/2015	
Endereço Rua Juvina Tojal, 34 Centro, Brejo Grande/SE		
Telefone: (79) 3666-1250	E-mail: conselho@brejogrande.se.gov.br	
Número de Membros seis Titulares e seis Suplentes	Secretária Executiva Valdineide D. dos Santos	Formação Assistente Social
Presidente Carmem Lane Ramalho Soares	Representação Não governamental	Gestão 2021-2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei/Data de Criação do CMAS Lei	CNPJ 14.635.220/0001-04
Telefone: (79) 3366-1250	E-mail: conselho@brejogrande.se.gov.br
Gestor do FMAS Joel Luiz dos Santos	Cargo/Função Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados durante o ano de 2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, órgão gestor da Política de Assistência Social, no município de Brejo Grande/SE.

Este documento contém as informações referente aos resultados e aos desafios encontrados na execução das ações e serviços socioassistenciais organizados pelos níveis de proteção social básica, especial, pelo controle social, pela concessão de benefícios, pela transferência de renda, pela gestão do SUAS e pela vigilância socioassistencial, visando dar transparência e publicidade as ações desta secretaria, facilitando o acesso à informação.

A S Mast possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, tendo o território como espaço de expressão de cidadania e reconquista dos direitos sociais.

O Brasil está envolto em uma crise política e econômica, que tem deixado muitas marcas na Política de Assistência Social no país e que, também, tem afetado os municípios diretamente com a irregularidade dos repasses de recursos pactuados para este ano.

O momento é, sem dúvida, de muitos desafios e também de oportunidades para se estabelecer novos marcos regulatórios.

Dessa forma, o presente relatório demonstra a firme determinação da S Mast em oferecer serviços que, cada vez, melhor contribuam na transformação da realidade dos cidadãos, grupos e famílias aldeenses, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo o processo de construção de uma Brejo Grande, mais justa, fraterna e humana, na luta pela garantia de direitos e fortalecimento do SUAS.



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

INTRODUÇÃO

Desde sua implantação, em 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem aprofundando a cada ano sua institucionalização como instrumento fundamental para o enfrentamento da pobreza e da vulnerabilidade social, tornando efetiva a determinação constitucional que conceituou as ações de assistência social como bens meritórios, que devem ser prestados a quem deles necessitar, independentemente de outra qualquer condição ou contribuição prévia. Com o SUAS, a assistência social deixou, efetivamente, de ser caracterizada como filantropia e benemerência, para se constituir em uma política pública de natureza universal - direito do cidadão e dever do Estado -, tendo como diretrizes a participação e o controle social e a descentralização político-administrativa, cabendo ao governo federal a coordenação federativa, a regulamentação e o cofinanciamento das ações. Nesse sentido, foi necessário um enorme esforço para superar o legado de fragmentação e dispersão que caracterizavam as ações e organizações até então existentes. O SUAS tem se desenvolvido e se aperfeiçoado com ferramentas que subsidiam o processo decisório, fortalecendo, desse modo, as funções de planejamento, monitoramento e avaliação. A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SMAST, é o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, desenvolvendo programas, projetos e serviços socioassistenciais destinados aos segmentos populacionais destinatários da Assistência Social, de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

A S Mast tem como missão "Implementar políticas públicas no âmbito da assistência social, visando a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento humano na perspectiva da universalização dos direitos e da redução das desigualdades sociais no universo da família e da sociedade". Tem atuado na perspectiva da família como centralidade, da manutenção e do fortalecimento da rede socioassistencial como uma das prioridades, do empoderamento dos usuários e da constante capacitação dos trabalhadores do SUAS.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão municipal da Assistência Social, durante o ano de 2021, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Com este instrumento de gestão, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social e avaliar a estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

EIXOS ESTRUTURANTES –SMAST

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV
SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA- PAIF

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS-PAEFI

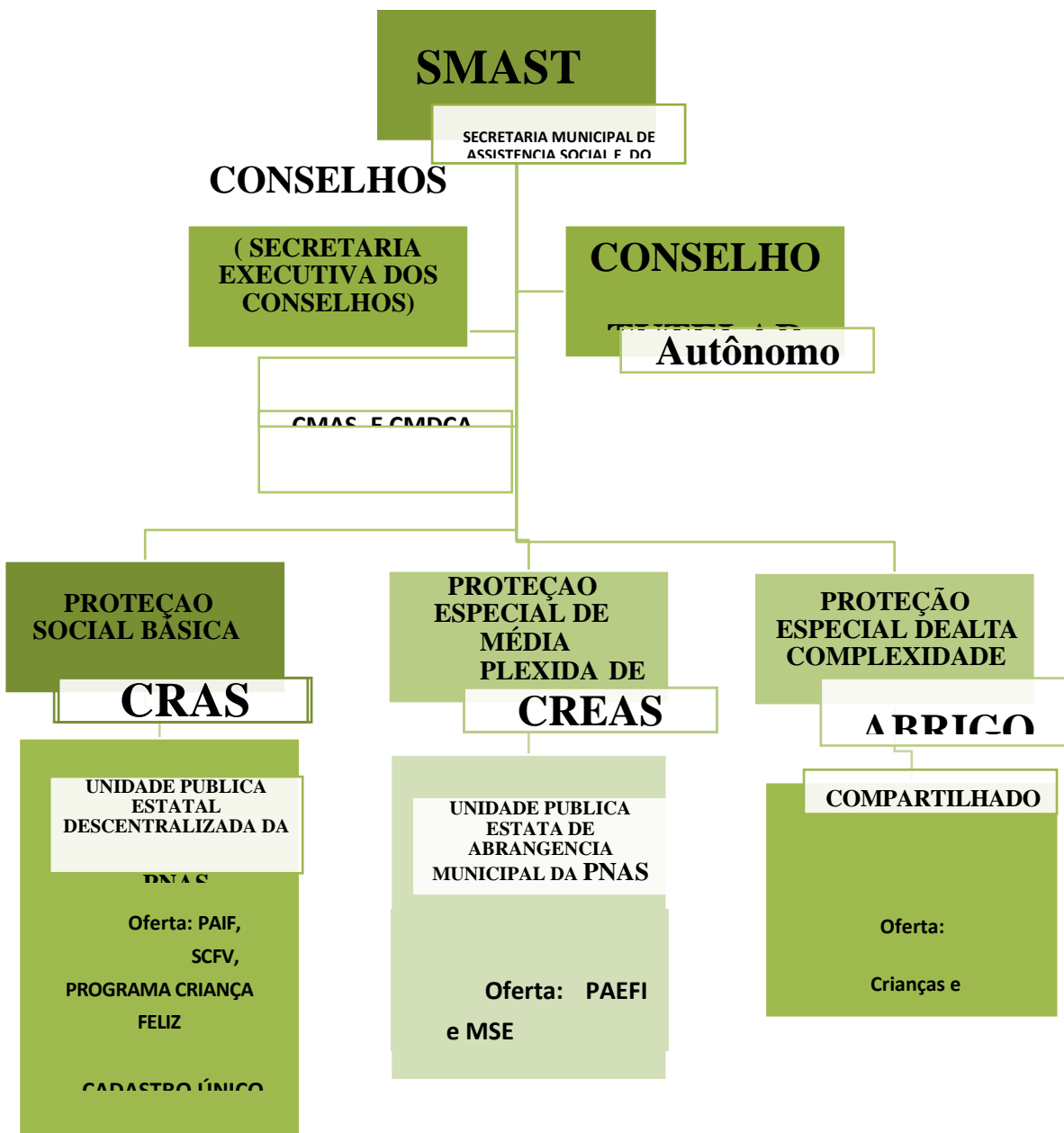
PROGRAMAS E PROJETOS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- E-PCF

CONTROLE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS (ATIVO)
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA(em reestruturação da Lei)



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

ORGANOGRAMA DA SMAST





Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para isso, oferta um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Os serviços continuados de PSB se destinam às famílias e são ofertados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades públicas de assistência social e de forma indireta pelas entidades privadas de assistência social da área de referência do CRAS.

O CRAS é a unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social de sua abrangência nos Municípios. Cada CRAS oferta, necessariamente e com exclusividade, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), principal serviço de Proteção Social Básica, o qual é complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência ou Idosas. A ação realizada pelo CRA, nesse ano, segundo o RMA, podem ser visualizada nos seguintes na tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS	ATENDIDOS
ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	132
VISITAS DOMICILIARES	39
FAMILIAS ACOMPANHADAS	901
GRUPOS PAIF	02
ENCAMINHAMENTO A REDE	24
ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADOS NO CRAS	953
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	63
REUNIÕES DE PLANEJAMENTO EQUIPE TÉCNICA	02



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULO DE 07 A 15 ANOS**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF e do PAEFI e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O SCFV deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos, a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Considerando dados gerais do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), o quadro seguinte demonstra a quantidade de usuários que participaram do serviço em 2021:



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS

Capacidade de atendimento de referência	180
Meta de inclusão do público prioritário	90

Obs: Apesar de a meta pactuada ser de 180 usuários, está atendendo uma quantidade de 334 usuários atendidos sem comprometer o serviço.

Núcleos do SCFV	Localidade	ATENDIDOS
Sede do Município	No CRAS	136
Povoado Brejão	Prédio alugado - SCFV	117
Povoado Saramem	Prédio alugado - SCFV	80

ATIVIDADES EXECUTADAS DO SCFV -7 A 15 ANOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS 2021	ATENDIDOS
Dia alusivo ao Dia Internacional da mulher	205
Panfletagem e Blitz Educativa – 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	600
Entrega de atividades alusiva aos Festejos Juninos	334
Semana da Criança	400

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA IDOSOS A PARTIR 60ANOS

Em decorrência do período pandêmico que assolou o mundo, as atividades permaneceram suspensas durante todo o ano corrente em vigor, sendo realizadas visitas de acolhimento e cadastramento de novos usuários, onde o núcleo de atendimentos de idosos do SCFV do município de Brejo Grande/SE.



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-EPCF

A Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. O Programa Criança Feliz é uma política pública instituída por meio do Decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. Entretanto, a sua relação com a política de assistência social se dá de forma mais ampla. A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 19, de 20 de novembro de 2016, institui o Programa Primeira Infância no SUAS, que materializa o Programa Criança Feliz nos territórios brasileiros. O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios:

1. Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e
2. Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção previstas no ECA.

Em conformidade com a Portaria Conjunta nº1, de abril de 2020, devido esse momento pandêmico, o ministério estabeleceu recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitadores dos entes federativos quanto à execução das atividades do Programa Criança Feliz /Primeira Infância de modo a resguardar a proteção as famílias e aos trabalhadores que integram o programa. Neste sentido foram adotadas estratégias de atendimentos por meio remoto.

DADOS E-PCF

Área de abrangência	Famílias atendidas	Visitas realizadas
Sede do Município	100	1.200



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza a oferta de um conjunto de serviços especializados a indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social por violação de direitos, com o objetivo de ampliar aquisições, habilidades e autonomia para o enfrentamento de situações, tais como: violência física ou psíquica; negligência, maus tratos e abandono; precarização dos cuidados nas situações de dependência, em virtude de ser idoso ou ter deficiência; violência sexual (abuso e exploração); situação de rua; trabalho infantil; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); vítimas de tráfico de pessoas; fragilização dos vínculos familiares; ruptura, ausência ou afastamento do convívio familiar, dentre outras.

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que tem como papel constituir-se em *locus* de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Dentre outros serviços ofertados no CREAS, cada unidade, deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O PAEFI promove o apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

As situações que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede de proteção e direitos, ciclo de vida, deficiência, gênero, orientação sexual, uso/abuso de drogas, condições materiais etc.).



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

Nesse sentido, diante das situações vivenciadas, cada indivíduo demanda do PAEFI um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades.

Com base nos dados do Registro Mensal de Atendimentos RMA-CREAS, a tabela seguinte apresenta o volume de atendimento realizado pelo CREAS em 2021:

SERVIÇOS EXECUTADOS	ATENDIDOS
ACOLHIMENTO	10
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	120
VISITAS DOMICILIARES	78
FAMILIAS ACOMPANHADAS PAEFI	222
ENCAMINHAMENTO COM A REDE	04
PALESTRAS	03
RELATÓRIO ENCAMINHADO AO MP	14
DENUNCIA	17

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS 2021	ATENDIDOS
Palestra sobre Combate á violência doméstica e familiar contra a mulher	80
Panfletagem e Blitz Educativa – 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	600
Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Redes sociais
Palestra sobre a Prevenção ao Suicídio	350



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

GESTÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
CADASTRO ÚNICO – GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em 2021 era de **1.883** dentre as quais:

- 1.451 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 116 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 181 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 135 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, em 2021, **1.440 famílias**, representando uma cobertura de 107,6 % da estimativa de famílias pobres no município. Em Novembro de 2021 o Programa Bolsa Família e Instituto e surge o Programa Auxílio Brasil.

De acordo com dados extraídos do CadÚnico, em Brejo Grande até dezembro de 2021 foram executadas em sua totalidade:

ATIVIDADES EXECUTADAS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
ATENDIMENTOS	720
CADASTROS NOVOS	30
REVISÃO CADASTRAL	00
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL	25
BLOQUEIO	04
TRANSFERENCIA	20
VISITAS DOMICILIARES	01
BENEFICIOS SUSPENSOS	714
DESBLOQUEIO	00



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA –BPC/LOAS

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Em setembro de 2021, o número de beneficiários no município de Brejo Grande totalizava 128 pessoas, sendo 105 idosos e 23 pessoas com deficiência.

BENEFICIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos;

São provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria, em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública, o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

DESCRIÇÃO AÇÕES EXECUTADAS	FAMILIAS ATENDIDAS
AUXILIO FUNERAL	14
ALUGUEL SOCIAL (ORDEM JUDICIAL)	02
2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	26
CESTA BÁSICA	1.465



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

CONTROLE SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993.

A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993. O CMAS de Brejo Grande foi criado pela Lei Municipal nº 20 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Municipal nº112 , de junho de 2015.

O CMAS é composto por dois grupos de conselheiros: os representantes do poder público, indicados pelo Governo Municipal e os representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades inscritas no CMAS. São representantes da sociedade civil as entidades sociais prestadoras de serviços, as entidades de defesa dos usuários e as entidades que representam os trabalhadores da área social.

São representantes governamentais os servidores que representam a prefeitura e que atuam nas Secretarias Municipais.

Cada grupo tem o mesmo número de representantes: 06 conselheiros governamentais e 06 conselheiros não-governamentais e seus respectivos

suplentes e o período de gestão no CMAS é de dois anos.

As responsabilidades do Conselho estão definidas na lei de criação e no Regimento Interno.



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

A última eleição para renovação da Mesa Diretora do CMAS do biênio de 2021-2023 foi realizada em agosto de 2021. Em 2021, foram realizadas 05 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária.

RESOLUÇÕES DE 2021	
RESOLUÇÃO 01/2021	Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva e posse dos conselheiros do CMAS
RESOLUÇÃO 02/2021	Aprova o regimento interno do CMAS e convoca a VII Conferência Municipal da Assistência Social.
RESOLUÇÃO 03/2021	Aprova a Nomeação da Secretária Executiva do CMAS
RESOLUÇÃO 04/2021	Aprova o Plano de Ação e o Trabalho de 20 para o cofinanciamento Estadual e Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020
RESOLUÇÃO 05/2021	Aprova o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do exercício de 2019 do cofinanciamento Federal e aprova o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025.
RESOLUÇÃO 06/2021	Aprova os Demonstrativos Sintéticos Anuais das Execuções Financeiras do cofinanciamento Estadual dos Exercícios 2018 e 2019.

O CMAS não houve capacitação interna e não participaram de nenhuma capacitação. O CMAS de Brejo Grande/SE, promoveu a VII Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com cofinanciamento público,**



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021
para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**

DATA DA REALIZAÇÃO	PARTICIPANTES
26 de agosto de 2021	78

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO GRANDE / SE CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme a Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança do Adolescente. No município de Brejo Grande foi instituído pela Lei nº 48 de 2000 alterado pelas pelas Leis nº 07/2003; Lei 94/2013 e Lei 114/2015. O Conselho é formado, paritariamente, por integrantes do poder público e da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio. A função dos integrantes é de interesse público relevante e não é remunerada, conforme previsto no art. 89 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele é dotado de autonomia administrativa e técnica, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, conforme o artigo 3º, da Lei Municipal

O CMDCA é constituído por 10 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, divididos entre 05 representantes da sociedade civil e 05 representantes do poder público. O processo eleitoral dos conselheiros representantes da sociedade civil ocorre a cada dois anos. Os conselheiros governamentais são indicados pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande.



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

O CMDCA é responsável por controlar as ações e organizar as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos. Durante o ano de 2021 o CMDCA esta em processo de reestruturação da lei, aguardando analise da procuradoria municipal, bem como apreciação do poder legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social e do Trabalho busca desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, contribuindo de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados.

No município de Brejo grande, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades de Gestão visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessã, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetorias no desenvolvimento das ações; a universalização dos



Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021

direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

Em decorrência deste período pandêmico todas as atividades passaram a ser remotas, e seguindo as orientações da OMS todas as atividades que envolvessem grupos e aglomerações tiveram que ser suspensas, para todos os trabalhadores do SUAS são dias de incertezas e de ter que reinventar a metodologia do trabalho, pois como a Política da Assistência Social preconiza as nossas ações tem que ser desenvolvidas para os que deles necessitam. A gestão da S Mast tem sido marcada por um grande esforço de avaliação, planejamento, formulação e negociação, visando alinhar as ações da Secretaria às prioridades da agenda social do Governo Federal e Estadual e definir ajustes naturais do ciclo de políticas públicas, sem comprometer a continuidade, amadurecimento e êxito das ações executadas.



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

ANEXO



**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

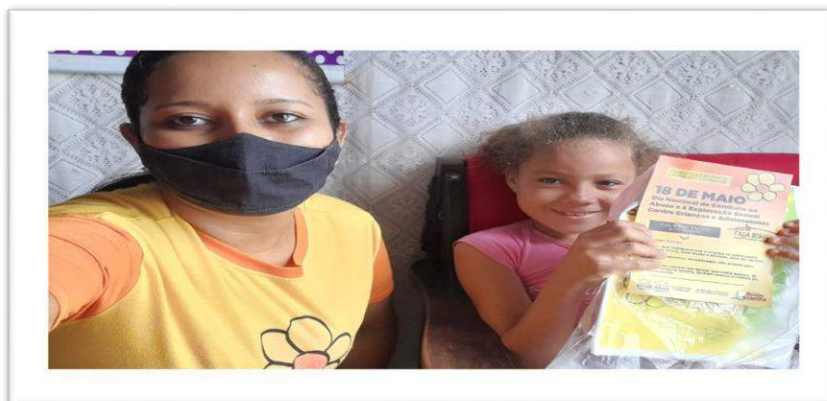
PALESTRA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

PANFLETAGEM E BLITZ EDUCATIVA – 18 DE MAIO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

**ENTREGA DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E LANCHES AOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO
SCFV SEDE E POVOADOS BREJÃO E SARAMEM**

FESTEJOS JUNINOS





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

AGOSTO LILAS: PALESTRA EM COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

ADESIVAÇÃO EM COMBATE AO TRABALHO INFANTIL





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

SETEMBRO AMARELO

SEMANA ALUSIVA A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

ATIVIDADES DIVERSAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Relatório Anual de Gestão de 2021**

SEMANA DA CRIANÇA- SEDE E POVOADOS : BREJÃO E SARAMEM

